

## ACC 18/SI/2018

### SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT) PI 1.2- PROJETOS DE I&D INDUSTRIAL À ESCALA EUROPEIA

#### Objeto e prioridades

No centro da visão da Europa para 2020 está o objetivo de liderança na tecnologia, inovação e competitividade económica, pelo que o desenvolvimento de estratégias ligadas a investigação e inovação que favoreçam uma especialização inteligente no quadro de competências e oportunidades específicas dos territórios assume uma relevância estratégica no espaço europeu. Para se afirmar neste contexto, a UE e todos os seus Estados- Membros, devem promover o investimento público em investigação e inovação, em moldes que ajudem a criar uma cultura de inovação aberta, com vista a maximizar a capacidade existente em cada momento, nas empresas, na academia e na administração pública, para investir e tirar partido do esforço de criação de valor.

A nível nacional, o Programa do XXI Governo Constitucional e o Programa Nacional de Reformas destacam a promoção da inovação na economia Portuguesa como um instrumento fundamental para o aumento da competitividade das empresas. O presente Aviso pretende acompanhar as melhores práticas europeias neste domínio e promover o cofinanciamento nacional a entidades portuguesas participantes em projetos europeus de I&D onde o cofinanciamento é assegurado exclusivamente por fontes nacionais. Assim, são abrangidos pelo presente aviso os projetos com entidades portuguesas, promovidos no âmbito das seguintes iniciativas europeias: Rede EUREKA, que inclui projetos baseados em Clusters e projetos rede EUREKA; e EUROSTARS.

#### Âmbito geográfico

Todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve). A localização do projeto corresponde à região onde é localizado o investimento.

#### Tipologia dos Projetos

Os projetos a candidatar ao presente Aviso podem ser realizados na modalidade de projetos individuais ou em copromoção, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 61.º do RECI, realizados no âmbito de projetos de I&D industrial à escala europeia, nos termos do previsto no nº 3 do referido artigo 61º.

#### Âmbito Setorial

São enquadráveis projetos inseridos em todas as atividades económicas, que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos.

#### Natureza dos Beneficiários

De acordo com o disposto no artigo 68º do RECI as entidades beneficiárias dos apoios são:

- Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica,
- Entidades não Empresariais do Sistema de I&I (ENESII).

São enquadráveis projetos inseridos em todas as atividades económicas, que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos. Estão excluídos projetos com as seguintes atividades: Financeiras e de seguros; Defesa; Lotarias e outros jogos de aposta.

#### Dotação orçamental

A dotação para este aviso é de 7,5 milhões de euros

#### Período de Candidaturas e data notificação decisão final

	Período candidaturas		Data notificação da decisão final
Fase I	31 /07/2018 a 21 /09/2018 (19h)	Fase I	23/01/2019
Fase II	21/09/2018 a 06/11/2018 (19h)	Fase II	05/03/2019
Fase III	06/11/2018 a 08/01/2019 (19h)	Fase III	03/05/2019
Fase IV	08/01/2019 a 29/03/2019 (19h)	Fase IV	25/07/2019

#### Formulário de Candidatura

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balcão Portugal 2020.

É igualmente no portal Portugal 2020 ([www.portugal2020.pt](http://www.portugal2020.pt)) e na Plataforma de Acesso Simplificado (PAS), que os candidatos têm acesso:

- as outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora e formulário de candidatura;
- ao suporte técnico e ajuda ao esclarecimento de dúvidas no período em que decorre o concurso;
- a pontos de contato para obter informações adicionais;
- aos resultados do presente Aviso de apresentação de candidaturas.